



Instituto Superior de Ciências da Educação  
ISCED-HUÍLA

**REGULAMENTO PARA OS  
EXAMES DE ACESSO 2024/2025**

LUBANGO, JULHO DE 2024

## INTRODUÇÃO

Este regulamento visa orientar e disciplinar o processo de acesso, e enquadra-se no calendário estabelecido pelo Ministério do Ensino Superior para o ano letivo 2024/2025.

### 1. PROGRAMAÇÃO GERAL

#### 1.1. INSCRIÇÕES:

- Período: 29 de Julho a 09 de Agosto de 2024;
- Publicação das listas dos candidatos admitidos ao exame: 13 de Agosto de 2024;
- Reclamações: 14 e 15 de Agosto de 2024;
- Publicação das listas definitivas: 16 de Agosto de 2024.

#### 1.2. EXAMES:

- Provas: Diurnos e Pós-Laboral: 19 a 23 de Agosto de 2024
- Publicação dos resultados: 03 de Setembro de 2024

#### 1.3. MATRÍCULAS:

- Período: 16 a 20 de Setembro de 2024.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1. CURSOS E "NUMERUS CLAUSUS"

(a) Serão feitas inscrições para os seguintes cursos:

- |                                |                                 |                          |
|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| 1. Educação de Infância        | 6. Ensino da História           | 11. Ensino da Matemática |
| 2. Educação Física e Desportos | 7. Informática Educativa        | 12. Ensino Primário      |
| 3. Ensino da Biologia          | 8. Ensino da Língua Francesa    | 13. Ensino da Química    |
| 4. Ensino da Física            | 9. Ensino da Língua Inglesa     |                          |
| 5. Ensino da Geografia         | 10. Ensino da Língua Portuguesa |                          |

(b) Os "numerus clausus" são os que se indicam abaixo:

CURSO	VAGAS		Total
	Regular	Pós-Laboral (Lubango)	
Educação de Infância	45	45	90
Educação Física e Desportos	35	0	35
Ensino da Biologia	45	35	80
Ensino da Física	35	35	70
Ensino da Geografia	45	45	90
Ensino da História	45	45	90
Ensino da Língua Francesa	35	45	80
Ensino da Língua Inglesa	35	45	80

Ensino da Língua Portuguesa	45	45	90
Ensino da Matemática	40	35	75
Ensino da Química	35	35	70
Ensino Primário	45	45	90
Informática Educativa	35	35	70
Total	520	490	1010

## 2.2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO (perfil do candidato)

Podem candidatar-se aos Cursos do ISCED-HUÍLA, os que tendo concluído o ensino secundário, obtiveram quer na disciplina de Língua Portuguesa, quer na disciplina específica, ou nas da área técnica, da formação em ensino que o curso qualifica e habilita, se for diferente daquela, um resultado igual ou superior a 12 valores na média aritmética das notas finais das classes em que as frequentaram no II ciclo do Ensino Secundário Geral, Pedagógico ou Técnico Profissional(decreto presidencial nº272/20, artigo nº27).

(a) Para a admissão às provas de acesso o(a) candidato(a) deverá reunir as seguintes condições:

### (a1) DIURNOS

- Ter idade igual ou inferior a 25 anos (a completar em 2024);
- Ter frequentado, com aproveitamento igual ou superior a 12 valores (colocar a circular que revoga a nota 14), as disciplinas nucleares do curso (aquelas em que fará exames).
- Apresentar o processo de inscrição constituído pelos seguintes documentos:
  1. Bilhete de Identidade actualizado (Passaporte, para os estrangeiros), acompanhado de uma fotocópia que ficará arquivada depois de conferida com o original;
  2. Certificado de conclusão do II Ciclo do Ensino Secundário, médio ou equivalente, com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, acompanhado de uma fotocópia que ficará arquivada, depois de conferida com o original;
  3. Para os cursos equivalentes e para os cursos de formação no exterior e em escolas privadas, deverá ser apresentada uma declaração de equivalência de estudos passada pelo Ministério da Educação;
  4. Emolumento correspondente.

### (a2) Pós-LABORAL:

Ter frequentado, com aproveitamento igual ou superior a 12 valores (colocar a circular que revoga a nota 14), as disciplinas nucleares do curso (aquelas em que fará exames).

- Apresentar o processo de inscrição constituído pelos seguintes documentos:

1. Bilhete de Identidade actualizado (Passaporte, para os estrangeiros), acompanhado de uma fotocópia que ficará arquivada depois de conferida com o original;
2. Certificado de conclusão do II Ciclo do Ensino Secundário, médio ou equivalente, com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, acompanhado de uma fotocópia que ficará arquivada, depois de conferida com o original;
3. Para os cursos equivalentes e para os cursos de formação no exterior e em escolas privadas, deverá ser apresentada uma declaração de equivalência de estudos passada pelo Ministério da Educação;
4. Emolumento correspondente.
5. Declaração da entidade empregadora, para os trabalhadores;

(b) Cada candidato pode se inscrever em mais de um curso desde que as provas não se realizem no mesmo horário. Para isso verificar o calendário indicado em 3.2;

(c) Serão, de imediato, recusados os processos de candidatura que não cumpram os critérios estabelecidos neste regulamento.

(d) **Não serão aceites inscrições condicionais nem provisórias.**

### 2.3. DISCIPLINAS NUCLEARES

1. São disciplinas nucleares, aquelas que constituem a base de sustentação do curso que se pretende e que o candidato deverá ter frequentado e concluído com aproveitamento no nível anterior.

2. Por curso, são indicadas as disciplinas nucleares:

-Curso de Educação de Infância	Língua Portuguesa e Matemática
-Curso de Educação Física e Desportos	Biologia (Anatomia e Fisiologia Humana) ----
Curso de Ensino da Biologia	Biologia
- Curso de Ensino da Física	Física
- Curso de Ensino da Geografia	Geografia e disciplinas afins
- Curso de Ensino da História	História e disciplinas afins
- Curso de Informática Educativa	Matemática
- Curso de Ensino da Língua Francesa	Francês
- Curso de Ensino da Língua Inglesa	Inglês
Curso de Ensino da Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
- Curso de Ensino da Matemática	Matemática
- Curso de Ensino Primário	Língua Portuguesa e Matemática
- Curso de Ensino da Química	Química

### 3. PROVAS

#### 3.1. TIPO DE PROVAS

1. As provas dos exames de acesso aos cursos do ISCED-Huíla podem ser escritas, escritas e orais, escritas e práticas ou apenas orais em dependência do curso e das condições específicas dos candidatos.
2. As provas são elaboradas por membros da Comissão Nacional de Exame de Acesso.
3. Os tópicos e a bibliografia para a preparação dos candidatos estão anexos a este documento.

#### 3.2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. Serão afixadas as listas nominais dos candidatos admitidos com a indicação das salas em que se realizarão as provas;
2. Os candidatos **deverão apresentar-se no local de realização da prova trinta (30) minutos antes** do início da mesma.
3. À hora marcada, o presidente do Júri, iniciará a chamada oral dos candidatos, que entrarão na sala mediante a indispensável:

(a) **Apresentação do Bilhete de Identidade ou de outro documento oficial (com fotografia);**

(b) **Apresentação do material necessário a realização da prova (esferográfica, lápis, régua, máquina calculadora e borracha).** O outro elemento do Júri orientará a distribuição dos candidatos pela sala.

4. O tipo de prova e o calendário de provas para cada curso apresenta-se na tabela abaixo:

Curso	Conteúdo	Horas	Diurno	Pós-Laboral
Educação de Infância	Língua Portuguesa	14h30	19-08-2024	19-08-2024
	Matemática	14h30	21-08-2024	21-08-24
Educação Física e Desportos	Anatomia e Fisiologia Humana	14h30	20-08-2024	-----
	Aptidão Física (Prática)	14h30	23-08-2024	-----
Ensino da Biologia	Biologia	14h30	20-08-2024	20-08-2024
Ensino da Física	Física	10h00	22-08-2024	22-09-2024
Ensino da Geografia	Geografia	14h30	22-08-2024	22-08-2024
Ensino da História	História	10h00	20-08-2024	20-08-2024
Informática Educativa	Matemática	14h30	21-08-2024	21-08-2024

Ensino da Língua Francesa	Francês (Escrita)	14h30	21-08-2024	21-08-2024
	Francês (Oral)	10h00	23-08-2024	23-08-2024
Ensino da Língua Inglesa	Inglês (Escrita)	14h30	21-08-2024	21-08-2024
	Inglês (Oral)	10h00	23-08-2024	23-08-2024
Ensino da Matemática	Matemática	10h00	21-08-2024	21-08-2024
Língua Portuguesa	Português (Escrita)	10h00	19-08-2024	19-08-2024
	Português (Oral)	10h00	23-08-2024	23-08-2024
Ensino Primário	Língua Portuguesa	14h30	19-08-2024	19-08-2024
	Matemática	14h30	21-08-2024	21-08-24
Ensino da Química	Química	14h30	22-08-2024	22-08-2024

*Obs: A prova de Língua Portuguesa para todos os cursos de não especialidade será realizada no dia 19 de Agosto de 2024 às 14h30(calendário provisório).*

5. Após a entrada de todos os candidatos, a sala será fechada e o Júri orientará o preenchimento das folhas de respostas, não sendo permitida a entrada de qualquer pessoa estranha ao processo de exame;
6. Não serão autorizadas entradas tardias;
7. Os candidatos poderão abandonar a sala de prova depois de fazerem a entrega da sua prova ao Júri, em silêncio, e não deverão permanecer junto da sala nem circular nos corredores anexos;
8. Em cada sala serão colocados dois ou mais membros de Júri;
9. As folhas levarão a assinatura dos membros de Júri;
10. As provas escritas terão uma duração de 90 minutos com excepção dos cursos de Ciências Exactas (Física, Informática Educativa, Matemática e Química) que terão 140 minutos de duração;
11. Em caso de fraude, deverá ser recolhida imediatamente a prova do infractor, bem como os elementos comprovativos e anulado o exame. O infractor será expulso da sala e a ocorrência comunicada por escrito ao Coordenador das Provas;
12. O responsável pela prova deverá fazer a sua distribuição 10 (dez) minutos antes do seu início;
13. Os temas das provas orais serão escolhidos à sorte no momento, pelo candidato, que terá um tempo curto (dez minutos) de preparação;

14. As provas orais poderão ter assistência de público interessado, desde que haja lugar na sala e que o bom andamento das provas não seja perturbado por isso;
15. As provas orais não poderão exceder vinte (20) minutos por candidato.

### **3.3. CORRECÇÃO DAS PROVAS**

1. Para a correcção das provas serão convidados os docentes de cada Repartição em número suficiente para que se cumpram os prazos estabelecidos;
2. A correcção será feita em anonimato, pelo que se aplicará o sistema de números convencionais.
3. Os cantos convencionais serão encerrados em envelope pelo Coordenador das Provas, que os devolverá na altura da identificação das provas (após a correcção);
4. As folhas levarão a assinatura dos membros de Júri na correcção;
5. A avaliação do candidato nas provas de exames é expressa em Valores numa escala de 0 à 20 (Zero à vinte);
6. A avaliação das provas orais será feita pelo júri examinador no local do exame;
7. O Júri de correcção deverá produzir um relatório síntese da sua actividade.

### **3.4. SELECÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. As classificações finais dos candidatos, de acordo com o curso, serão as seguintes:
  - a. *Curso de Educação de Infância: Nota da prova de Língua Portuguesa e Matemática;*
  - b. *Curso de Educação Física e Desportos: (Pr ova Escrita) × 0.6 + (Pr ova Pr ática) × 0.4;*
  - c. *Curso de Ensino da Biologia: Média aritmética das provas;*
  - d. *Curso de Ensino da Física: Média aritmética das provas;*
  - e. *Curso de Ensino da Geografia: Média aritmética das provas;*
  - f. *Curso de Ensino da História: Média aritmética das provas;*
  - g. *Curso de Informática Educativa: Média aritmética das provas;*
  - h. *Curso de Ensino da Língua Francesa: (Pr ova Escrita) × 0.5 + (Pr ova Oral) × 0.5 ;*
  - i. *Curso de Ensino da Língua Inglesa: (Pr ova Escrita) × 0.7 + (Pr ova Oral) × 0.3 ;*
  - j. *Curso de Ensino da Portuguesa: (Pr ova Escrita) × 0.7 + (Pr ova Oral) × 0.3 ;*
  - k. *Curso de Ensino da Matemática: Média aritmética das provas;*
  - l. *Curso de Ensino Primário: Nota da prova de Língua Portuguesa e Matemática (Média aritmética das provas);*
  - m. *Curso de Ensino da Química: Média aritmética das provas.*

*OBS: A aprovação dos candidatos, está condicionada a nota positiva nos exames.*

2. Serão considerados ADMITIDOS os candidatos que obtiverem as melhores classificações de forma regressiva até completar as vagas disponibilizadas para cada contingente. **A classificação em causa nunca poderá ser inferior a Dez (Dez) valores;**

**OBSERVAÇÃO:**

4. Os resultados serão lavrados em mini-pautas, sendo estas assinadas pelo Coordenador dos Exames de Acesso 2024, pelo Supervisor dos Exames e Presidente do ISCED-Huíla.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Qualquer alteração a este regulamento só pode ser feita por despacho do Digno Presidente do ISCED;

2. As dúvidas e omissões serão esclarecidas pela Coordenação dos Exames de Acesso 2024 do ISCED-Huíla, nomeada para o efeito.

Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango, 25 de Julho de 2024.

  
O Presidente  
Helder Alicerces Pedro Bahu, PhD

